



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.306

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026....3

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026....3

PORTARIA Nº 028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026....3

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026....4

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026....4

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 017/20265

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2023.....6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.306

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.306

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 024/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 02/02/2026 a Sra. CLAUDIA DANIELI BORGES SANCHES, RG. Nº 34.629.850-7 SSP. SP, CPF. Nº 344.523.998-35, PIS/PASEP: 1.289.245.414-1, classificada em 55º (quinquagésimo quinto) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços Gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 026/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 02/02/2026 a Sra. MANUELA CARLA DE OLIVEIRA, RG. Nº 55.789.612-5 SSP. SP, CPF. Nº 535.053.468-88, PIS/PASEP: 1.645.972.203-0, classificada em 52º (quinquagésimo segundo) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços Gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 028/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 02/02/2026, a Sra. LAIANE NASCIMENTO DIAS, RG. Nº 49.713.454-8 SSP. SP, CPF. Nº 419.194.338-30, PIS/PASEP: 2.067.614.074-7, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SETOR E SECRETARIA – NIVEL III, referência "15/04".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.306

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 025/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/02/2026, a servidora CLAUDIA DANIELI BORGES SANCHES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá Controlar a movimentação dos alunos no recinto da Escola e suas imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; Zelar pela segurança dos alunos; Informar a Direção e Coordenação sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências; Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da Escola; Atender os professores em aula, nas solicitações de material escolar e nos problemas disciplinares e de assistência dos alunos; Atender o público e encaminhá-lo, fiscalizando a entrada e saída de pessoas estranhas; Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares de classe; Acompanhamento constante dos alunos com problemas emocionais, físicas ou algumas enfermidades; Providenciar atendimento aos alunos em caso de enfermidade ou acidente; Recepcionar alunos no portão de entrada e pátios; Recepcionar pais, familiares e demais pessoas da comunidade; Cuidar da higienização dos espaços escolares e dos alunos para atendimento dos protocolos de saúde como medida preventiva COVID-19 e síndromes gripais; Auxiliar servindo as refeições às crianças; Manter limpo e higienização do Lactário (Infantil); Limpar higienizando às salas de aulas; Permanecer na porta dos sanitários para acompanhar os alunos menores ou que tenha necessidades; Cuidar dos alunos durante os intervalos; Higienizar as mãos dos alunos constantemente, higienizar as mesas dos refeitórios e salas de aulas com álcool gel 70%; Acompanhamento dos alunos nos sanitários e auxiliar na higienização (Fazer a higiene do aluno, trocar fralda e dar banho); Atendimento das solicitações dos professores e alunos; Aplicação de provas de recuperação no Ensino Fundamental I; Executar outras

tarefas relacionadas ao apoio administrativo e educacional que lhe atribuídas pela Direção da Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 027/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/02/2026, a servidora MANUELA CARLA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá Conservar a limpeza por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, etc.; lavar vidros de janelas e fachadas e limpar recintos e acessórios dos mesmos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.306

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 017/2026

PROCESSO Nº 021/2026.

DISPENSA Nº 017/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS: ÔNIBUS CUD7J95, MICRO ÔNIBUS FRE8F50 e BASCULANTE INTERNACIONAL FRT6F04, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2026. PROCESSO Nº 021/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS: ÔNIBUS CUD7J95, MICRO ÔNIBUS FRE8F50 e BASCULANTE INTERNACIONAL FRT6F04, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada FRIARAR CONDICIONADO AUTOMOTIVO MIRASSOL LTDA, CNPJ 46.335.065/0001-99 com sede na AV SANTOS DUMONT - DE 3700/3701 AO FIM, 4268, VILAAEROPORTO, MIRASSOL-SP, CEP 15.135-160, no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais) para o ÔNIBUS CUD7J95, a empresa OFICINA MECANICA TAP LTDA, CNPJ 55.155.121/0001-02 com sede na AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2784, COESTER, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.603-087, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o MICRO ÔNIBUS FRE8F50 e a empresa contratada CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.484.305/0001-41 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1946, SAO SEBASTIAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-170, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) para o BASCULANTE INTERNACIONAL FRT6F04. Macedônia, 02 de fevereiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 03 de fevereiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.306

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023



EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

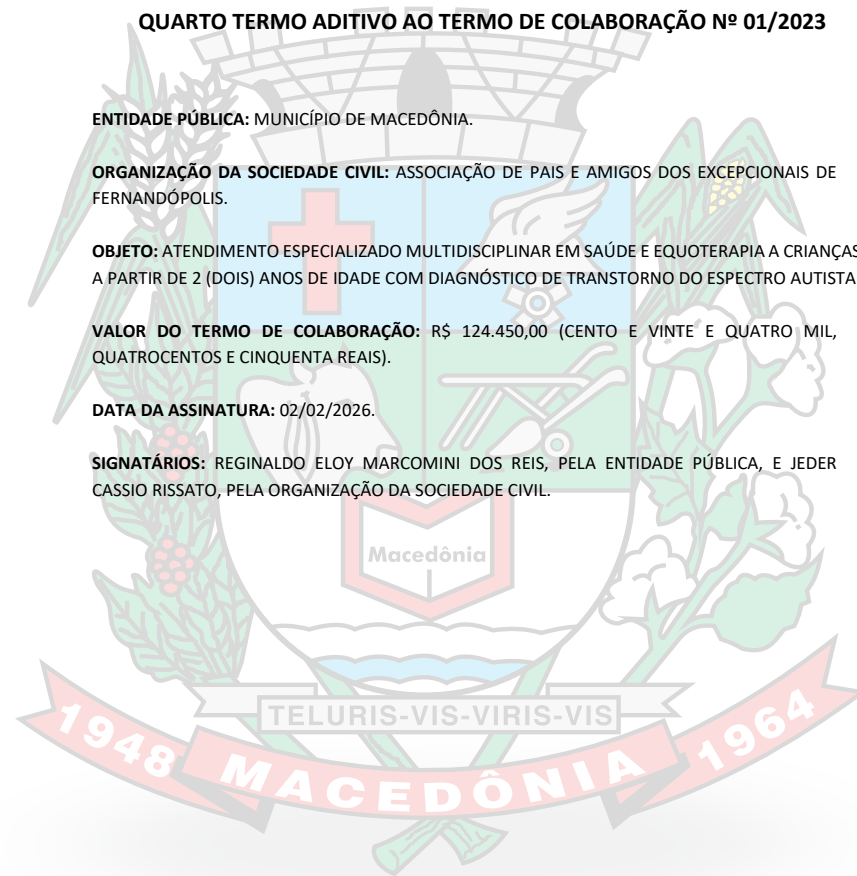
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE E EQUOTERAPIA A CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 124.450,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

SIGNATÁRIOS: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JEDER CASSIO RISSATO, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



Praça José Princi, 449 - Centro - Macedônia-SP - CEP 15620-000 - Fone: (17) 3849-1162